



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DE
PRESIDENTE PRUDENTE

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO - 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atesta para os devidos fins que a entidade “VILA DA FRATERNIDADE – ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO AO IDOSO”, com sede a Rua: Aide Caciatore, 350- Conj. Habitacional Ana Jacinta - Presidente Prudente, CNPJ 02.556.317/0001-34, no Município de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, encontra-se regularizada perante as normas deste conselho, de acordo com a Deliberação CMI nº 017/2019, aprovada em reunião no dia 10/09/2019. Este atestado tem validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação.

Presidente Prudente, 11 de Setembro de 2019.

LARISSA SAPUCAIA FERREIRA ESTEVES

Presidente do CMI